



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 128, DE 29/10/2012


A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação do interessado, o Professor **Marson Luiz Klein**, matrícula 398819-8-01, nas seguintes disciplinas do Curso de Enfermagem da UDESC:

- I – Sistemas de Assistência de Enfermagem V: Criança e Adolescente;
- II – Gestão e Gerenciamento de Enfermagem em Serviços de Saúde;
- III – Ética e Gênero.

Chapecó, 29 de outubro de 2012.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral